



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/10/2017

Jornal AMP

Página 186

Edição 1361

Kovine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 3027/17**

**Data 16.10.2017**

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

## DECRETA

**Art. 1º** Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1550/16, de 09 de dezembro de 2016	2993/17, de 04 de setembro de 2017
1550/16, de 09 de dezembro de 2016	2997/17, de 15 de setembro de 2017
1644/17, de 20 de setembro de 2017	3003/17, de 20 de setembro de 2017
1645/17, de 20 de setembro de 2017	3004/17, de 20 de setembro de 2017
1646/17, de 20 de setembro de 2017	3005/17, de 20 de setembro de 2017
1647/17, de 20 de setembro de 2017	3006/17, de 20 de setembro de 2017

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
16 de outubro de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal